GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o Parecer CNE/CES nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em observância ao art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta nos Pareceres nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 2/2017/CON-JUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23038.020452/2016-51, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 612/2016, e devidamente alteradas as nomenclaturas dos cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendadas pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES

1. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ. Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de Ciência e Engenharia de

Materiais, código nº 31022014003P7, para Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, nível de Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.019917/2016-21;

2. Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI. Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ética e Epistemologia, código nº 21001014015P7, para Filosofia, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.017479/2016-67;

3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião, código nº 33005010009P0, para Ciência da Religião, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.017460/2016-11;

4. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de Doutorado em Ciência Política, código nº 40001016061P2, para Ciência Política, nível de Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.015722/2016-11;

5. Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação de Educação e Diversidade, código nº 28005015014P5, para Educação e Diversidade, nível de Mestrado Profissional, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.015782/2016-25;

6. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Informar a desistência do início do Programa/Curso, a pedido da IES, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Saneamento Ambiental, código nº 33142017005P6, recomendado na 156ª reunião do CTC-ES, realizada no período de 8 a 12 de dezembro

de 2014, com consequente exclusão da relação de cursos recomendados pela Capes, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.018091/2016-83;

7. Universidade Católica de Brasília - UCB. Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em Tecnologias Ambientais, código nº 53003012012P0, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.010076/2016-97; e

8. Universidade de São Paulo - USP. Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em Cuidado e Gestão em Pesquisa Clínica em Oncologia, código nº 33002010230P5, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.009657/2016-86.

(Publicação no DOU n.º 34, de 16.02.2017, Seção 1, página 19)